

matrícula

37.765

ficha

01

Guarulhos 29 de dezembro de 19 81.

IMÓVEL:- O apartamento sob nº 26, localizado no primeiro pavimento do Condomínio Edifício CACHOEIRA, situado a Rua Hugo Pohlman nº 12, esquina da Rua Cachoeira, bairro do Picanço, perímetro urbano deste distrito, cujo apartamento possui a área comum de 5,856ms²., a área exclusiva de 47,766ms²., totalizando a área total construída de 53,622ms²., confrontando pela frente com o apartamento nº 23; pelo lado esquerdo com as escadarias; pelo lado direito com o apartamento nº 25 e pelos fundos com o pátio de estacionamento da Rua Hugo Pohlman; cabendo a este apartamento o direito a uma área para estacionamento, no pátio para este fim designado, de 10,00ms²., e correspondente a uma fração ideal do terreno de 3,35056% e uma área de terreno de 35,448ms². **PROPRIETÁRIA:-** ECAPE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., cgc/mf. sob nº 51.942.969/0001-12, estabelecida a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.483, conjunto 601, em São Paulo, Capital. **TÍTULO-AQUISITIVO:-** Registrado sob nº 04, na matrícula nº 6.953 deste cartório. O Oficial Maior

R-1. Em 26 de fevereiro de 1982. Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 21 de janeiro de 1982, a proprietária, ECAPE-EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., supra qualificada, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$2.425.000,00, a MARCIO MATTOS MAGALHÃES e sua mulher SILVIA REGINA FAGHI MAGALHÃES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, nos termos da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no 8º Tabelião de São Paulo, Capital, Lº 991, fls. 174, em 29.07.80, registrada sob nº 488, no Livro 03, de Registro Auxiliar desta serventia, ambos bancários, RGs. n.ºs. 9.649.927 e 9.867.956, CIOs. n.ºs. 791.874.988-04 e 006.998.568-50, residentes e domiciliados à rua Hugo Pohlmann nº 12, apto. 26, no Edifício Cachoeira, nesta cidade. O Oficial Maior, (Osvaldo Marchetti).

R-2. Em 26 de fevereiro de 1982. **CREDORA:** ECAPE-EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada. **DEVEDORES:** MARCIO MATTOS MAGALHÃES e sua mulher SILVIA REGINA FAGHI MAGALHÃES, já qualificados. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de compra e venda, confissão de dívida, pacto

segue no verso.-

matrícula

37.765

ficha

01.-verso

adjetivo de hipoteca, cessão de crédito e outras avenças, firmado em São Paulo, aos 21 de janeiro de 1982. VALOR: Cr\$ \$2.180.000,00, que serão pagos através de 240 prestações mensais e consecutivas, nelas incluindo o principal prêmio de seguro e juros, estes à taxa nominal de 9,90% a.a., sendo de Cr\$ \$25.298,05, o valor da primeira prestação, com vencimento para o dia 21.02.82. OBJETO DA GARANTIA: Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel retro matriculado, avaliado em Cr\$ \$2.470.000,00. O Oficial Maior,

AV-3. Em 26 de fevereiro de 1982. Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 21 de janeiro de 1982, a credora, E-CAFE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, Cedeu e Transferiu, todos os seus direitos creditórios, decorrentes da hipoteca, objeto do R-2, retro, pelo valor de Cr\$ \$2.180.000,00, em favor de BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Liberdade, nº 73, CGC/MF. sob nº 60.917.036/0001-66. O Of.

AV-4. Em 26 de fevereiro de 1982. EMISSOR E FAVORECIDA: BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, supra qualificada. DEVEDOR PRINCIPAL: MÁRCIO MATTOS MAGALHÃES, já qualificado. TÍTULO: Cédula Hipotecária Integral, nº 137.968/2, série A, emitida em 21 de janeiro de 1982. VALOR: Cr\$2.180.000,00, que serão pagos na forma constante da hipoteca, objeto do R-2, retro. O Oficial Maior, (Osvaldo Marchetti).

AV-5. Em 01 de dezembro de 1.992.- Por Requerimento da credora, firmado na Cidade de Osasco, neste Estado, aos 12 de novembro de 1.992, e Certidão expedida aos 17 de março de 1.989 pela JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, protocolada sob nº 3.515, aos 24 de fevereiro de 1.989 e Atas de Assembleias Gerais Extraordinárias de 29 de dezembro de 1.988 e 13 de janeiro de 1.989, registradas sob os nºs. 699.912 e 699.915, aos 22 de fevereiro de 1.989, respectivamente, consta

segue na ficha 02

Visualização de Matrícula

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

matrícula

37.765

ficha

02

Guarulhos, 01 de

Dezembro

de 19 92

que BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporado pelo-
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., que teve sua razão social
alterada para, BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO I-
MOBILIÁRIO; e, este denomina-se atualmente BANCO BRADESCO S/A

A OFICIALA MAIOR

(Ely T. M. Choulov)

AV-6. Em 01 de dezembro de 1.992.- Por Termo de Quitação da-
tado de 12 de novembro de 1.992, contido no Campo nº 11, da -
Cédula Hipotecária Integral sob nº 137.968/2, série "A", foi
autorizado o CANCELAMENTO TOTAL da hipoteca registrada sob nº
02 nesta; bem como a cessão de direitos creditórios, e a refe-
rida cédula hipotecária integral, averbadas sob os nºs. 03 e
04, nesta matrícula, em virtude do credor haver recebido a to-
talidade do crédito, dada aos seus devedores.-

A OFICIALA MAIOR

(Ely T. M. Choulov)

AV-7. Em 23 de novembro de 1.994.- Pela Carta de Sentença
expedida em 26 de agosto de 1992, e Aditamento em 12 de agos-
to de 1993, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Co-
marca, e Certidão de Casamento fornecida pelo Registro Civil-
14º Subdistrito de São Paulo - Capital, do casal, MARCIO MAT-
TOS MAGALHÃES e SILVIA REGINA PAGHI MAGALHÃES, onde consta a-
verbado a Separação Consensual do referido casal, extraído
dos autos nº. 194/89, homologada em 19 de janeiro de 1989, pe-
lo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Na-
tan Zelinschi de Arruda, já transitado em julgado, voltando a
mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja, "SILVIA RE-
GINA PAGHI".-

O OFICIAL,

R-08. Em 23 de novembro de 1.994.- Pela Carta de Sentença
expedida em 26 de agosto de 1992 e Aditamento expedido em 12

segue no verso*

matrícula

37.765

ficha

02.-

Verso

de agosto de 1993, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, que deu origem a AV.7 desta, extraído dos autos nº. 194/89, de Separação Consensual do casal, MARCIO MATOS MAGALHÃES e SILVIA REGINA PAGHI, que por sentença homologada em 19 de janeiro de 1989, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Natan Zelinschi, de Arruda, transitado em julgado em 05 de fevereiro de 1989, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CR\$ 420.726,64, (moeda da época), passou a pertencer única e exclusivamente à SILVIA REGINA PAGHI, brasileira, bancária, separada consensualmente, RG. nº. 9.867.956, CIC. sob o nº. 006.998.568 - 50, residente e domiciliada à rua Hugo Pullman, nº. 12, apto. 26, nesta Cidade.-

Valor Venal: 402,6384 - UFMG - (1.994)

O OFICIAL, _____ *

R-09. Em 23 de novembro de 1.994.- Pela Escritura Pública lavrada em 30 de novembro de 1993, no Lv. 456, fls. 103, do 4º Tabelionato local, a proprietária, SILVIA REGINA PAGHI, CIC.- nº. 006.998.568 - 50, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$ 600.000,00 (moeda da época), à ELAINE APARECIDA SILVA, RG. nº. 23.243.304-5-SP, CIC. nº. 127.787.088 - 80, brasileira, do lar, divorciada, residente e domiciliada à rua Hugo Pullman, nº. 12, apto. 26, nesta Cidade.-

Valor Venal: 402,6384 - UFMG - (1.994).

O OFICIAL, _____ *

Av-10. Em 26 de abril de 1996. Pela escritura de 28 de março de 1996, do 2º Cartório de Notas local, Livro 694, fls. 247 / 249, e Aviso Recibo nº 104204/96, expedido pela Prefeitura Municipal local, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi recadastrado e recebeu a Inscrição nº 083.54.87.000101.012-4.

C Oficial. _____

Cont. ficha 03

matrícula

37.765

ficha

03

Guarulhos, 26 de

Abril

de 1996

R-11. Em 26 de abril de 1996. Pela escritura mencionada na Av-10 desta matrícula, a proprietária: ELAINE APARECIDA SILVA já qualificada, VENDEU pelo preço de R\$ 3.500,00, uma parte - ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, a SERGIO LUIZ RODRIGUES, brasileiro, contador, RG. sob o número 11.097.788-SP., casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ANGELA MORASSI RODRIGUES, brasileira, do lar, RG. nº 11.972.590-SP., inscritos no CPF/MF. sob nº 004.735.308-21, residentes e domiciliados na Rua Hugo Pohlman nº 12, apto. 26, nesta cidade.-
Valor Venal:- 239.7532 - UFMG - 1996 - (proporcional).-

O Oficial.

AV.12 / 37.765 - PENHORA

Em 04 de janeiro de 2019 - Protocolo 443.019 de 07/12/2018.

Nos termos da certidão eletrônica datada de 07 de dezembro de 2018 (09:18:31), relativa ao auto ou termo da penhora de 08/10/2018, nos autos da Execução Civil 101669886, do 2º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **CONDOMINIO EDIFICIO CACHOEIRA**, CNPJ/MF 66.654.955/0001-70, em face da coproprietária **ELAINE APARECIDA SILVA**, CPF/MF 127.787.088-80, faço constar que foi penhorada parte ideal de 50% do imóvel, para garantir a execução no valor de R\$ 147.182,26, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente,

(Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Escrevente Substituto,

(Álvaro César Capistrano)